



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2025

Humaitá, 10 de março de 2025.

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal EDUARDA SIMON, Professora de Educação Infantil/Séries Iniciais, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/03/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990 e suas posteriores alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 10 de março de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração